

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI nº 6018.2023/0079149-0
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 948/2023
TIPO: MENOR PREÇO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, inscrita sob CNPJ nº 06.078.063/0001-47, situada na Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque, São Paulo - SP, 01223- 010, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar adquirir através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a aquisição do bem.

OBS.: O produto ofertado deverá atender ao Termo de Referência (TR) em anexo, havendo divergência entre o produto descrito no item (CatMat) e o informado na TR, vale o informado na TR.

Importante: O fornecedor deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil S/A, conforme Decreto Municipal 51.197/2010, onde será creditado o pagamento 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
Apresentar Catálogo.

Ração para Ratos e Camundongos

CATMAT: 311337

CÓDIGO SUPRI: 110.800.070.020.0005-1

QUANTIDADE: 240 quilos (12 pacotes)

DESCRIPTIVO: ração camundongo, nome ração camundongo. **ACRESCENTAR AO DESCRIPTIVO:** Especificações Técnicas:

- composição básica:
 - Milho integral moído,
 - Farelo de soja,
 - Farelo de trigo,
 - Carbonato de cálcio,
 - Fosfato bicálcio,
 - Cloreto de sódio,
 - Premix vitamínico mineral,
 - Aminoácidos;
- extrusada de forma cilíndrica isenta de antibióticos;
- enriquecimento por quilograma:
 - Vitaminas: A 25.200 UI, D3 2.100 UI, B1 14,4 mg, B12 60 mcg, B2 11 mg, B6 12 mg, E 60 mg, K3 12,5 mg, niacina 60 mg, biotina 0,26 mg, ácido fólico 6 mg, ácido pantotênico 112 mg, colina 1.100 mg;

- Microelementos minerais: cobre 10 mg, cobalto 1,5 mg, ferro 50 mg, iodo 2 mg, manganês 60 mg, selênio 0,05 mg, zinco 60 mg;
- Aminoácidos: lisina 100 mg, metionina 300 mg;
- Aditivos: antioxidantes 100 mg.
- níveis de garantia (valores aproximados):

Umidade (max.)	12,5%
Proteína bruta (min.)	23,0%
Proteína animal (min.)	-
Extrato etéreo (min.)	4,0%
Matéria fibrosa (max.)	5,0%
Matéria mineral (max.)	10,0%
Cálcio (max.)	1,4%
Fósforo (min.)	0,6%

APRESENTAÇÃO: Pacote com 20 (vinte) quilos

CONDIÇÕES GERAIS:

- Declarar a marca, fabricante e procedência do produto ofertado;
- A embalagem deverá garantir a integridade do produto, devendo na parte externa conter os seguintes dados: nome do produto, indicação de uso, marca comercial, quantidade, procedência de fabricação, número do lote, nome da empresa, data de fabricação, prazo de validade, composição, níveis de garantia e enriquecimento;
- A licitante proponente deverá apresentar catálogo/folder com as informações técnicas do produto, também sua marca, fabricante e procedência;
- O fornecedor deverá apresentar atestado de ISO 9000, garantindo a integridade do produto;
- Na data da entrega, o produto deverá ter, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua validade total. Quando tratar-se de produto com validade total de 6 (seis) meses, deverá ter, na data da entrega, 5 (cinco) meses de validade, no mínimo;
- Atender ao disposto na Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes;
- O fornecedor deverá apresentar amostra do produto, caso seja solicitada pela Unidade Requisitante. A referida solicitação será feita caso o Licitante com melhor preço oferecer um produto de marca nunca utilizada na Unidade, para avaliar se animais consumirão o produto;
- O critério de avaliação da amostra fornecida será o consumo ou não do produto pelos animais mantidos no biotério, e reações orgânicas adversas nos animais após o consumo da mesma;
- O estabelecimento fabricante deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e este deverá ser apresentado;
- A Unidade Requisitante poderá a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto;
- No caso de constatação de irregularidade no produto ofertado, a empresa vencedora do certame deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto ofertado, conforme o artigo 69º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

- Todos os impostos e fretes deverão estar inclusos nos preços apresentados;
- Para o recebimento deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 077/SMAG/93 de 21/09/1993.

LOCAL DE ENTREGA:

Almoxarifado da Divisão de Vigilância de Zoonoses, localizado na Rua Santa Eulália, 86 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02031-020. Entrada para entregas pela Portaria 2, Av. Santos Dumont, altura do 637, Santana - Telefone : (11) 2974-7846 e 2974-7847

Datas e horário para entrega: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e análogos) das 9:00 às 15:00, mediante comunicação e agendamento prévio por e-mail (obrigatório).

PRAZO DE ENTREGA: Entrega única, em até 60 dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, desde que não ultrapasse o ano-exercício de 2023

PENALIDADES:

Além das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº 62.100/2022, a ofertante estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- Pela recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, em retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, sujeitará o ofertante ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto.
- Pelo atraso na entrega do objeto ou entrega em desacordo com as especificações técnicas, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento). Ocorrendo atraso superior a 30 (trinta) dias, a unidade requisitante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a nota de empenho.
- Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas

OBSERVAÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

O orçamento deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

Descrição detalhada do produto;

Preço Unitário por Item;

Preço Total por Item.

Valor Total da Proposta Comercial;

Validade da Proposta de 60 dias;

Razão Social;

CNPJ;

Endereço Completo;

Número de Telefone e e-mail;

Nome e assinatura do responsável pelo orçamento;

Todos os impostos e fretes deverão estar inclusos nos preços apresentados.

E conforme Decreto nº 44.279 art. 38 a empresa que localizar-se fora do Município de São Paulo, deverá encaminhar DECLARAÇÃO que nada deve Fazenda do Município de São Paulo, segue abaixo modelo sugerido.

MODELO DE "DECLARAÇÃO"

A empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, localizada no endereço impresso no presente por seu representante legal que esta subscreve, DECLARA sob as penas da lei que não está cadastrada e de que nada deve a Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.